

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.572/11 – INSTITUI O NOVO CÓDIGO COMERCIAL.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(do Sr. Deputado André Figueiredo)**

Solicita a realização de Audiência Pública, com a Presença do Professor Dr. Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França, para debater o PL nº 1.572/11.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário da Comissão, seja convidado a comparecer a este Órgão Técnico, em Audiência Pública, em data a ser agendada, para subsidiar os debates na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.572/11 que trata do novo CÓDIGO COMERCIAL, o **Professor Doutor Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França**, Mestre Doutor em Direito na Universidade de São Paulo - USP.

JUSTIFICATIVA

Torna-se imprescindível o conhecimento e experiência de juristas, operadores e profundos conhecedores do direito, para que possam corroborar com o processo legislativo de matérias cujas normas afetam diretamente a vida e o processo judiciário brasileiro, para que assim possamos sanar, dirimir dúvidas e suprimir omissões que norteiam as discussões de tão importante instrumento legal na aplicação positiva do direito.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2.012.

**André Figueiredo
Deputado Federal PDT/CE**